

DECRETO Nº 44, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2019, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a **HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis por ordem de classificação executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2019, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar os resultados finais constantes das listas dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariré-CE, 11 de dezembro de 2019

ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR
Prefeito Municipal de Cariré